

**Resolução n° 215,
de 03 de maio de 2016.**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA.**

O Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer n° 1356, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**, conforme projeto em anexo.

Art. 2º- Esta resolução terá efeito retroativo a 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do Consuni